



## TERMO DE ANULAÇÃO

**PROCESSO SEI N° 23243.002118/2025-81**

**DOCUMENTO SEI N° 2606315**

Dispõe sobre a anulação da Convocação de Professor Substituto SEI nº 2592245, do Edital 1/2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015 e

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 476/STF e no art. 54 da lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23243.002118/2025-81**

### RESOLVE:

Art. 1º Anular a Convocação do candidato ao cargo de Professor Substituto, LEONARDO FELIX DE LIMA, publicada na data de 24 de março de 2025, no site do Instituto Federal de Rondônia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 04/04/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2606315** e o código CRC **9EF4FBEA**.